

Decreto Legislativo nº 466-2024 - PDL 6/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 83FC-DAB2-C8C1-1B53



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DECRETO LEGISLATIVO № 466, DE 02 DE ABRIL DE 2.024

(Proj. Dec. Legislativo nº 06/24, de autoria da Vereadora Viviane Del Massa Martins)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE À DRª LAISA GABRIELLE SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo:*

- Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Assisense à Dra Laisa Gabrielle Silva.
- **Parágrafo Único.** O presente título é conferido à homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.
- **Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 02 DE ABRIL DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA Presidente

Assinado digitalmente por GERSON ALVES DE SOUZA 110.790.608-39 Data: 02/04/2024 11:08





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Página 3

Assis, 2 de abril de 2024 Ano XIX - Edição Nº 3923

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Decretos Legislativos



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DECRETO LEGISLATIVO № 466, DE 02 DE ABRIL DE 2.024

(Proj. Dec. Legislativo nº 06/24, de autoria da Vereadora Viviane Del Massa Martins)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADA ASSISENSE À DRª LAISA GABRIELLE SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Assisense à Dra Laisa Gabrielle Silva.
- Parágrafo Único. O presente título é conferido à homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.
- A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Art. 2° Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3° As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 02 DE ABRIL DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA Presidente

Assinado digitalmente por GERSON ALVES DE SOUZA 110.790.608-39 Data: 02/04/2024 11:08



ato Legislativo nº 466-2024 - PDL 6/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 83FC-DAB2-C8C1-1B53